



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprecia e Aprova o PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PISO GAÚCHO 2024 no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho 2024 no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE